



LEI Nº 815/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza inclusão de ação (projeto/atividade) nas Leis Municipais nº 778/2017 – PPA 2018/2021 e Lei nº 797/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Legislativo, fica incluído no Anexo de Ações, e demais anexos pertinentes, da Lei Municipal nº 778/2017 – Plano Plurianual, para o quadriênio 2018 à 2021, a seguinte ação:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Código / Sigla	TIPO (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade do Ano em Curso (2019)	Valor em R\$ do ano em Curso (2019)
1.001 - CARS CM	1	Const./ampl./refor. da sede da Câmara Municipal	Câmara Municipal	Unidade	01	1.000,00

Art. 2º- Fica incluído no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 797/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, a seguinte ação:

PROGRAMA: 0334 – FOMENTO AO TRABALHO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Órgão/ Unidade	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
01 - Câmara Municipal 001 - Câmara Municipal	01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa	1.001 - Const./ampl./reforma da sede da Câmara Municipal	Const., ampl. e reforma concluída	Unidade	1,00	1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de março de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: jpmportoesperidiao.com.br